



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 27 de julho de 2010

Ratifico, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e do Art. 63, Inciso XII, alínea 'p', do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, a inexigibilidade de licitação, em favor da Senhora Aliene Coutinho, para ministrar o 'Curso Prático de Telejornalismo', neste TST, com duração de 12 horas-aula, para até 10 alunos, com fundamento no Art. 25, inciso II c/c o art. 13, Inciso VI e Art. 26, Incisos II e III, da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de julho de 2010

O Secretário de Administração, Orçamento e Finanças do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 70, do Regulamento Geral da Secretaria, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1306, de 28 de agosto de 2008, publicada no Diário da Justiça de 04 de setembro de 2008, republicada no dia 10 de setembro de 2008, e considerando as informações constantes do processo administrativo TST n.º 505.459/2009-1, resolve:

Aplicar à empresa PAWAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. ME., inscrita no CNPJ 30.352.991/0001-32, a sanção administrativa de SUSPENSÃO por 1 (um) ano para participar de licitações e impedimento de contratar com o TST, em razão da inexecução total do contrato, nos termos dos subitens 20.1.3 e 20.2.1 do item 20 do edital, do Pregão Eletrônico nº 24/2010

DIRLEY SÉRGIO DE MELO